

Município: Formiga - Minas Gerais

Obra: Pavimentação de ruas em bloquetes na comunidade rural de Timboré

Responsável Técnico: Stephanie Silva Oliveira

Assinatura do Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Regime de Contratação: Não desonerado

Data: 11/2022

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Item	Fonte		Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Memória de cálculo
<b>1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUETE NA COMUNIDADE RURAL DE TIMBORÉ, EM FORMIGA -MG</b>	-		
<b>1.1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO</b>	-		
1.1.1	SINAPI	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	496,23	TRECHO 05 = 1137,50 m <sup>2</sup> x 0,20 m = 227,50 m <sup>3</sup> TRECHO 06 = 552,00 m <sup>2</sup> x 0,20 m = 110,40 m <sup>3</sup> TRECHO 07 = 254,25 m <sup>2</sup> x 0,20 m = 50,85 m <sup>3</sup> TRECHO 08 = 422,80 m <sup>2</sup> x 0,20 m = 84,56 m <sup>3</sup> TRECHO 09 = 114,62 m <sup>2</sup> x 0,20 m = 22,92 m <sup>3</sup> TOTAL = 496,23 m <sup>3</sup>
1.1.2	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	496,23	TRECHO 05 = 227,50 m <sup>3</sup> TRECHO 06 = 110,40 m <sup>3</sup> TRECHO 07 = 50,85 m <sup>3</sup> TRECHO 08 = 84,56 m <sup>3</sup> TRECHO 09 = 22,92 m <sup>3</sup> TOTAL = 496,23 m <sup>3</sup>
1.1.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.481,17	TRECHO 05 = 227,50 m <sup>3</sup> x 5 km = 1137,50 m <sup>3</sup> x km TRECHO 06 = 110,40 m <sup>3</sup> x 5 km = 552,00 m <sup>3</sup> x km TRECHO 07 = 50,85 m <sup>3</sup> x 5 km = 254,25 m <sup>3</sup> x km TRECHO 08 = 84,56 m <sup>3</sup> x 5 km = 422,80 m <sup>3</sup> x km TRECHO 09 = 22,92 m <sup>3</sup> x 5 km = 114,62 m <sup>3</sup> x km TOTAL = 2481,17 m <sup>3</sup> x km
1.1.4	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.481,17	TRECHO 05 = 162,50 m x 7,00 m = 1137,50 m <sup>2</sup> TRECHO 06 = 96,00 m x 5,75 m = 552,00 m <sup>2</sup> TRECHO 07 = 56,50 m x 4,50 m = 254,25 m <sup>2</sup> TRECHO 08 = 60,40 m x 7,00 m = 422,80 m <sup>2</sup> TRECHO 09 = 20,84 m x 5,50 m = 114,62 m <sup>2</sup> TOTAL = 2.481,17 m <sup>2</sup>
1.1.5	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	248,12	TRECHO 05 = 1137,50 m <sup>2</sup> x 0,10 m = 113,75 m <sup>3</sup> TRECHO 06 = 552,00 m <sup>2</sup> x 0,10 m = 55,20 m <sup>3</sup> TRECHO 07 = 254,25 m <sup>2</sup> x 0,10 m = 25,43 m <sup>3</sup> TRECHO 08 = 422,80 m <sup>2</sup> x 0,10 m = 42,28 m <sup>3</sup> TRECHO 09 = 114,62 m <sup>2</sup> x 0,10 m = 11,46 m <sup>3</sup> TOTAL = 248,12 m <sup>3</sup>
1.1.6	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.661,50	TRECHO 05 = 113,75 m <sup>3</sup> x 47 km = 5.346,25 m <sup>3</sup> x km TRECHO 06 = 55,20 m <sup>3</sup> x 47 km = 2.594,40 m <sup>3</sup> x km TRECHO 07 = 25,43 m <sup>3</sup> x 47 km = 1.194,98 m <sup>3</sup> x km TRECHO 08 = 42,28 m <sup>3</sup> x 47 km = 1.987,16 m <sup>3</sup> x km TRECHO 09 = 11,46 m <sup>3</sup> x 47 km = 538,78 m <sup>3</sup> x km TOTAL = 11.661,50 m <sup>3</sup>
1.1.7	COMPOSIÇÃO	001	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.084,93	TRECHO 05 = 162,50 m x 6,00 m = 975,00 m <sup>2</sup> TRECHO 06 = 96,00 m x 4,75 m = 456,00 m <sup>2</sup> TRECHO 07 = 56,50 m x 3,50 m = 197,75 m <sup>2</sup> TRECHO 08 = 60,40 m x 6,00 m = 362,40 m <sup>2</sup> TRECHO 09 = 20,84 m x 4,50 m = 93,78 m <sup>2</sup> TOTAL = 2.084,93 m <sup>2</sup>
<b>1.2</b>	<b>SINAPI</b>		<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>	-		
1.2.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	772,13	TRECHO 05 = 162,50 m + 158,35 m = 320,85 m TRECHO 06 = 91,50 m + 4,50 m + 86,45 m = 182,45 m TRECHO 07 = 56,50 m + 51,19 m = 107,69 m TRECHO 08 = 60,40 m x 2 = 120,80 m TRECHO 09 = 14,00 m + 20,84 m + 5,50 m = 40,34 m TOTAL = 772,13 m
1.2.2	SETOP-MG	ED-14763	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	766,63	TRECHO 05 = 162,50 m + 158,35 m = 320,85 m TRECHO 06 = 91,50 m + 4,50 m + 86,45 m = 182,45 m TRECHO 07 = 56,50 m + 51,19 m = 107,69 m TRECHO 08 = 60,40 m x 2 = 120,80 m TRECHO 09 = 14,00 m + 20,84 m = 34,84 m TOTAL = 766,63 m
<b>1.3</b>	<b>SINAPI</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>			
1.3.1	Composição	002	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL COM DIZERES "PARE" ASSENTADA EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO H = 2,70 M	UN.	5,00	TRECHO 05 = 1 unidade TRECHO 06 = 1 unidade TRECHO 07 = 2 unidades TRECHO 08 = 1 unidade TOTAL = 5 unidades

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Formiga - MG

Local

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Data

STEPHANIE SILVA  
 OLIVEIRA:01858526612

Assinado de forma digital por STEPHANIE  
 SILVA OLIVEIRA:01858526612  
 Dados: 2022.12.07 13:47:11 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Stephanie Silva Oliveira  
 CREA: 330959  
 ART: MG20221682197